

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

PLENARIO MONSENHOR ALONSO LEITE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/92

"CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORITA'
Dra. TÂNIA REGINA BRANDÃO NUNES".

GERALDO INÁCIO RODRIGUES. Presidente da Camara Municipal de Baixo Guandu. Estado do Espírito Santo usando de suas tribuições Legais e Regimentais; Faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realziada no dia 26 de maio de 1992, taprovou, e, eu, Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

- Artigo 1º- Fica concedido o Título de "HONRA AO MÉRITO", à Senho rita Dra. TÂNIA REGINA BRANDÃO NUNES, Delegada de Polícia de Baixo Guandu-ES, pertencente ao quadro efeti vo da Polícia civil, conforme decreto nº 131-P/11-03-91;
- Artigo 2º- O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião Especial da Câmara Municipal ;
- Artigo 3º- Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 CREGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO 'SANTO, 26 DE MAIO DE 1992.

GERAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria em 27 de maio de 1992.

CELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leg. Municipal.

Presidente